



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 46/2018

09/11/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1411 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica Portaria nº 1.237/2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 122/18/CAMPUSLAG, de 16/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.237/UFS, de 19/09/2018, que designou durante o período de 09/10/2018 a 08/10/2019, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA DA CONCEICAO DE JESUS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2140990, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em exercício no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Pregoeira do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, **onde se lê:** "(...), para exercer a Função Gratificada FG-2, de Pregoeira do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a Função Gratificada FG-2, de Pregoeira e Chefe do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1423 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034063/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2013147, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar de Curso de Inglês, no Canadian College (Vancouver), pelo período de 20/05/2019 a 09/08/2019, na cidade de Vancouver, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1587 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/18/DICON, de 22/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1865107, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 23/10/2018 a 28/10/2018, pela chefia da Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1588 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 629/18/DIASE, de 20/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1446750, lotada no Setor de Saúde Ocupacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 22/10/2018 a 26/10/2018, pela Chefia da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1412 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza participação de servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 166/18/DAD, de 19/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **KLEVERTON MELO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do projeto intitulado: Curso de Formação para Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG", ministrando a disciplina Administração Pública Contemporânea, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, durante o período de 23/10/2018 a 27/10/2018, com carga horária total de 40 (quarenta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1595 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031646/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 29/10/2018, a Professora **MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA**, Matrícula SIAPE nº 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1414 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza participação de servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 166/18/DAD, de 19/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOSE PEDRO PENTEADO PEDROSO**, matrícula SIAPE n.º 1791825, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do projeto intitulado: Curso de Formação para Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG", ministrando a disciplina Planejamento e Gestão Estratégica nas Organizações Públicas, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, durante o período de 21/11/2018 a 23/11/2018, com carga horária total de 20 (vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1413 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza participação de servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 166/18/DAD, de 19/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MONICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 277760, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do projeto intitulado: Curso de Formação para Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG", ministrando a disciplina Gestão de Pessoas, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese, durante o período de 19/11/2018 a 21/11/2018, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1586 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046179/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2051890, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/10/2018, devido à conclusão dos Cursos Promoção do Aleitamento Materno na Atenção Básica com carga horária de 30h(trinta horas); Promoção do Uso Racional de Medicamentos na Atenção Básica com carga horária de 30h(trinta horas); Manejo Clínico do Chikungunya com carga horária de 30h(trinta horas); Uso Nocivo de Substâncias - Álcool com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1582 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046590/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **MAGNO DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2057160, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 16/10/2018, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1583 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047365/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1432623, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/10/2018, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Inicantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1584 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047866/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **DEBORA SILVA PENA FARO BARROS**, matrícula SIAPE nº 1562699, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 23/10/2018, devido à conclusão dos Cursos Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Local de Desastres Naturais para a Atenção Básica com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1585 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047640/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ELICLESIA ADRIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2102805, lotada na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/10/2018, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Programa de Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 30h(trinta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1581 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046562/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **CLAUDIA ANDRADE RIBEIRO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1257372, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 17/10/2018, devido à conclusão dos Cursos Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Curso Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1590 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040700/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2057413, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 03/09/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1425 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispensa Coordenador do PROCC.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 77/18/PROCC, de 25/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/11/2018, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **HENDRIK TEIXEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2527554, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1608 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042851/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 15/09/2016 a 15/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **MANUELA RAMOS DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1654859, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1607 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042954/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 501 para 4 502, referente ao interstício de 05/07/2016 a 05/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **RAQUEL PEREIRA DE LIMA** Matrícula SIAPE nº 2323320, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1606 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043298/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 601 para 4 602, referente ao interstício de 30/08/2016 a 30/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **GERSON PRAXEDES SILVA** Matrícula SIAPE nº 1771104, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1605 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043473/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 03/07/2016 a 03/07/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **CARLOS EDUARDO BRANDÃO CALVANI** Matrícula SIAPE nº 2133998, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1604 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042150/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 07/08/2016 a 07/08/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO** Matrícula SIAPE nº 2771464, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1603 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045815/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de **6 601** para **6 602**, referente ao interstício de 08/10/2016 a 08/10/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **ROXANE DE ALENCAR IRINEU** Matrícula SIAPE nº 1890517, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1602 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042440/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 30/09/2016 a 30/09/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **ULISSES VIEIRA GUIMARÃES** Matrícula SIAPE nº 2786515, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1601 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042134/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 03/07/2016 a 03/07/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **GUILHERME DE OLIVEIRA MACEDO** Matrícula SIAPE nº 3317726, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1598 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046156/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 22/10/2012 a 22/10/2014, a partir de 26/10/2018, a Professora **LARA FRANÇA VIEIRA** Matrícula SIAPE nº 1974632, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1599 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046157/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 22/10/2014 a 22/10/2016, a partir de 26/10/2018, a Professora **LARA FRANÇA VIEIRA** Matrícula SIAPE nº 1974632, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1600 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046158/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 22/10/2016 a 22/10/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **LARA FRANÇA VIEIRA** Matrícula SIAPE nº 1974632, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1597 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042952/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 10/03/2016 a 10/03/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **TEREZA SIMONE SANTOS DE CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 2183376, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1596 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043471/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 502 para 6 601, referente ao interstício de 29/04/2014 a 29/04/2016, a partir de 26/10/2018, a Professora **FLÁVIA LOPES PACHECO** Matrícula SIAPE nº 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1427 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Coordenador Adjunto do PROCC.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 77/18/PROCC, de 25/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/11/2018 a 30/10/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANDRE BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1426 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Coordenador do PROCC.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 77/18/PROCC, de 25/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/11/2018 a 30/10/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1589 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044027/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 26/08/2014 a 26/08/2016, a partir de 26/10/2018, o Professor **NILSON DOS SANTOS FERREIRA** Matrícula SIAPE nº 1809133, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1591 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044028/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 26/08/2016 a 26/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **NILSON DOS SANTOS FERREIRA** Matrícula SIAPE nº 1809133, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1580 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046518/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 04/08/2016 a 04/08/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **MARLEY ROSANA MELO DE ARAÚJO** Matrícula SIAPE nº 1544923, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1579 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046636/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, referente ao interstício de 08/04/2016 a 08/04/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **WILTON JAMES BERNARDO DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1198351, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1593 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043865/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, referente ao interstício de 26/09/2016 a 26/09/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **JOSÉ JOATAN RODRIGUES JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1373167, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1592 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045641/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 12/07/2016 a 12/07/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **ALFREDO ACOSTA BACKES** Matrícula SIAPE nº 1541968, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1638 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor

por valiação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046131/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 09/09/2015 a 09/09/2017, a partir de 26/10/2018, a Professora **MARIA CONCEIÇÃO MELO SILVA LUFT** Matrícula SIAPE nº 1224228, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1613 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036218/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 18/08/2016 a 18/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **MÁRIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA** Matrícula SIAPE nº 1334393, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1633 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034041/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 04/08/2016 a 04/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **MARCOS BEZERRA DE ALMEIDA** Matrícula SIAPE nº 1546651, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1632 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044606/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 30/09/2016 a 30/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **ADRIANA BOCCHIGLIERI** Matrícula SIAPE nº 1819383, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1631 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046926/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 25/11/2014 a 25/11/2016, a partir de 26/10/2018, o Professor **HAMILCAR SILVEIRA DANTAS JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1292151, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1630 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047488/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 14/10/2016 a 14/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **LEANDRO TEIXEIRA BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 2579494, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1629 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042970/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 05/10/2016 a 05/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **EDUARDO KIRINUS TENTARDINI** Matrícula SIAPE nº 1819778, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1628 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043191/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 07/09/2016 a 07/09/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **ANTON PETER MULLER** Matrícula SIAPE nº 1655779, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1627 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor
para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045439/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 07/10/2016 a 07/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **EDVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1820503, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1612 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045773/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 14/10/2016 a 14/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **JOSEVAL DE MELO SANTANA** Matrícula SIAPE nº 1660419, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1611 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045780/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 20/07/2016 a 20/07/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **CÉSAR ANDREY GALINDO OROZCO** Matrícula SIAPE nº 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1637 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045631/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 24/07/2016 a 24/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **SARA MARIA THOMAZZI** Matrícula SIAPE nº 1547944, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1636 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046055/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 22/07/2016 a 22/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **JAMILE PRADO DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1572681, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1635 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043713/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 12/09/2016 a 12/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **MÔNICA SILVEIRA PAIXÃO** Matrícula SIAPE nº 1208405, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1634 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046628/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 13/10/2016 a 13/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **JORGE ALBERTO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA** Matrícula SIAPE nº 1821733, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1421 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.048454/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCO ANTONIO JORGE**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do 10º Seminário de Economia Pública Local - SEMEPUL, na cidade de Chetumal, México, pelo período de 04/11/2018 a 11/11/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1416 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta do Processo nº 23113.049321/2018-78/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 30/10/2018 a 03/11/2018, ao Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1783784, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 04/11/2018 a 18/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1415 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Extingue contrato.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
considerando o que consta do Processo nº 23113.049376/2018-88/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 22/09/2018, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do Professor Substituto, **CLIOMAR ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2393845, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1417 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.048901/18-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **BRENO PIVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 27/10/2018 a 10/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1410 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede
licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 92, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº 11.094, de 2005);
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº. 159/18/DDI, de 23/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento, por motivo de afastamento para candidatura à presidência da OAB/SE, durante o período de 23/10/2018 a 21/11/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1892706, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1420 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Pensão.

A VICE- REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.048898/2018-62/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA LUIZA DE FRANÇA FERREIRA, CPF: 138.122.385-00** viúva do ex-servidor OSVALDO LUIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 425372, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 27/10/2018, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1625 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043934/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 01/10/2016 a 01/10/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **ELAINE CRISTINA NOGUEIRA LOPES DE LIMA** Matrícula SIAPE nº 2481139, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1624 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043690/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 05/08/2016 a 05/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **JOSÉ AMÉRICO SANTOS MENEZES** Matrícula SIAPE nº 1188461, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1623 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043747/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 01/10/2016 a 01/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **WILSON LUCIANO DE SOUZA** Matrícula SIAPE nº 2505624, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1622 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042105/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 12/07/2016 a 12/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO** Matrícula SIAPE nº 2208458, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1621 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042378/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 10/09/2016 a 10/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **CARLA PATRÍCIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CÉSAR** Matrícula SIAPE nº 2926720, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1620 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041988/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 09/08/2016 a 09/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **MARCELO ALÁRIO ENNES** Matrícula SIAPE nº 1494768, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1428 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.048722/18-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 01/11/2018 a 15/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **MARCIA SCHOTT SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1115339, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1594 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove
servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032504/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 704 para 8 801, referente ao interstício de 14/04/2016 a 14/04/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **RICARDO FAKHOURI** Matrícula SIAPE nº 1316714, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1619 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor
para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027822/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 704 para 8 801, referente ao interstício de 13/07/2016 a 13/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS** Matrícula SIAPE nº 426676, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1618 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove
servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019601/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 704 para 8 801, referente ao interstício de 03/04/2016 a 03/04/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **ALCEU PEDROTTI** Matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1639 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049113/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, **EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2117567, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/11/2018, devido à conclusão do Curso Especialização Profissional em Tomografia Computadorizada com carga horária de 360h(trezentas e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1617 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046085/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 05/10/2016 a 05/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **LUCAS REZENDE VALERIANO** Matrícula SIAPE nº 1765492, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046542/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 28/08/2016 a 28/08/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **TATIANA GUENAGA ANEAS** Matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1610 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.049196/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração **MARILENE XAVIER DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1061223, lotada na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
C 13	C 14	01/06/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1615 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046917/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 19/08/2016 a 19/08/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **DÉBORA MARIA COELHO NASCIMENTO** Matrícula SIAPE nº 8426705, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1609 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027003/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área **DENIS JACINTO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1295740, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 08	D 09	04/08/2014
D 09	D 10	04/02/2016
D 10	D 11	04/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1667 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045451/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 07/04/2015 a 07/04/2017, a partir de 26/10/2018, a Professora **AGLAÉ DA SILVA ARAÚJO ANDRADE**, Matrícula SIAPE 3210281, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1666 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047727/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 01/11/2014 a 01/11/2016, a partir de 26/10/2018, o Professor **ALEX BARRETO MACHADO** Matrícula SIAPE nº 1977090, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1665 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045932/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 501 para 5 502, referente ao interstício de 11/02/2016 a 25/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **ANA CAROLINA VIANA SIMÕES**, Matrícula SIAPE 3569893, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1664 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043757/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 19/07/2016 a 19/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **ANDRÉIA CENTENARO VAEZ**, Matrícula SIAPE 2865478, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1663 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045064/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 501 para 5 502, referente ao interstício de 31/07/2016 a 31/07/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE 1087020, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1662 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044604/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 25/10/2016 a 25/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **DIEGO MOURA TANAJURA**, Matrícula SIAPE 1977523, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1661 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035722/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 02/08/2016 a 02/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **DIVALDO PEREIRA DE LYRA JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1315121, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1660 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047091/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 08/10/2016 a 08/10/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **DULCE MARTA SCHIMIEGUEL MASCARENHAS LIMA** Matrícula SIAPE nº 1718309, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1659 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044545/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 22/04/2015 a 22/04/2017, a partir de 26/10/2018, o Professor **ESDRAS ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1586301, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1658 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044275/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 29/04/2016 a 29/04/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **FLÁVIA LOPES PACHECO**, Matrícula SIAPE 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1657 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045201/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 11/05/2016 a 11/05/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **FRANCIELY ABATI MIRANDA**, Matrícula SIAPE 2568796, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1656 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046330/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 06/08/2016 a 06/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1422 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041029/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 05/11/2018 a 02/02/2019, ao servidor **JOATÃ MATHIAS ATANAZIO JUNIOR**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1446782, lotada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, para realizar os cursos à distância de Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, Introdução à Gestão de Processos, Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos e Introdução à Gestão de Projetos, na Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1654 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046222/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 501 para 5 502, referente ao interstício de 06/08/2012 a 06/08/2014, a partir de 26/10/2018, o Professor **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1418 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004 e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.047874/2018-96/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor **ANTONIO AGNUS BOAVENTURA**, matrícula SIAPE nº 2204764, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em regime de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1686 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.032814/2017-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **SILVIA MARIA VOCI**, matrícula SIAPE nº 2215315, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 25/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1652 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045002/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 30/10/2013 a 30/10/2015, a partir de 26/10/2018, o Professor **JORGE MOURA SILVA**, Matrícula SIAPE 279257, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1653 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045012/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 30/10/2015 a 30/10/2017, a partir de 26/10/2018, o Professor **JORGE MOURA SILVA**, Matrícula SIAPE 279257, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1676 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041331/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 11/09/2016 a 11/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **JOSELINA LUZIA MENEZES OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 2380197, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1651 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042174/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, referente ao interstício de 01/03/2013 a 01/03/2017, a partir de 26/10/2018, o Professor **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO** Matrícula SIAPE nº 426406, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1650 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045858/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 27/05/2016 a 27/05/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **KARYNA BATISTA SPOSATO**, Matrícula SIAPE 2125535, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1649 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044339/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 19/09/2016 a 19/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1551048, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1648 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041865/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, referente ao interstício de 03/08/2016 a 03/08/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES** Matrícula SIAPE nº 8405036, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1647 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043873/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 26/07/2016 a 26/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **MARIÂNGELA DA SILVA NUNES**, Matrícula SIAPE 2771472, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1646 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043719/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 11/10/2016 a 11/10/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**, Matrícula SIAPE 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1645 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040574/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 31/08/2016 a 31/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **MILTHON SERNA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1643 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045156/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 06/08/2014 a 06/08/2016, a partir de 26/10/2018, a Professora **MÔNICA SANTOS DE MELO**, Matrícula SIAPE 2869764, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1644 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045175/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 06/08/2016 a 06/08/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **MÔNICA SANTOS DE MELO**, Matrícula SIAPE 2869764, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1642 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042382/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 04/09/2016 a 04/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **RENATA BARRETO MALTA** Matrícula SIAPE nº 2159814, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1641 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046140/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 22/10/2016 a 22/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **RENATO IZIDORO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1765086, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1640 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039579/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 23/08/2016 a 23/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO**, Matrícula SIAPE 1964206, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1681 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040835/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 24/07/2016 a 24/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **ROSILENE CALAZANS SOARES** Matrícula SIAPE nº 1314285, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1680 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045379/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 19/10/2015 a 19/10/2017, a partir de 26/10/2018, a Professora **SILVANA CASTRO DE BRITO SOTTERO**, Matrícula SIAPE 1896012, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1679 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041414/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 30/09/2016 a 30/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **ANDRÉA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS** Matrícula SIAPE nº 1819075, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1626 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043317/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 09/08/2016 a 09/08/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **CARLO ALDROVANDI TORREAO MARQUES** Matrícula SIAPE nº 1656633, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1678 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor
para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044601/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 01/07/2016 a 01/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **CLAUDIENE SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1182646, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1677 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029317/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 06/07/2016 a 06/07/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **CRISTIANE FRANÇA LISBOA GÓIS** Matrícula SIAPE nº 2102691, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1655 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor
para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046239/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 502 para 6 601, referente ao interstício de 06/08/2014 a 06/08/2016, a partir de 26/10/2018, o Professor **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1675 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044106/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 30/09/2016 a 30/09/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **KIRIAQUE BARRA FERREIRA BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 1819141, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1669 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043580/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 13/10/2016 a 13/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **LEONARDO CRUZ DA ROSA** Matrícula SIAPE nº 2716270, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1668 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044740/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 05/10/2016 a 05/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **MARCOS FONSECA RIBEIRO BALIEIRO** Matrícula SIAPE nº 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1674 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044863/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 01/10/2016 a 01/10/2018, a partir de 26/10/2018, a Professora **OLGA SUELI MARQUES MOREIRA** Matrícula SIAPE nº 1555217, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1673 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor
para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041205/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 05/10/2016 a 05/10/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **ROBERTO SCHWARZ JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1672 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042088/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 30/09/2016 a 30/09/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **SEYYED SAID DANA** Matrícula SIAPE nº 330792, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1671 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor para
classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044207/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 03/09/2016 a 03/09/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **ZAQUEU ALVES RAMOS** Matrícula SIAPE nº 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1695 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/18/COSIT, de 01/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1643150, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 26/11/2018 a 28/11/2018, pela Coordenação de Sistemas - COSIT/NTI, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1670 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046051/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, referente ao interstício de 30/09/2016 a 30/09/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **LUÍS EDUARDO ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 2326669, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1697 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica Portaria nº 1.448/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 24/18/DIGESC, de 20/09/2018;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/18/DIGESC, de 01/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.448/UFS, de 26/09/2018, que designou, a Servidora, **DANIELA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2495751, lotada na Central Operacional de Gestão de Riscos da Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica - CEOGER/COPAC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 24/09/2018 a 03/10/2018 e de 05/11/2018 a 14/11/2018, pela Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/PROPLAN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...), durante os períodos de 24/09/2018 a 03/10/2018 e de 05/11/2018 a 14/11/2018, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 24/09/2018 a 03/10/2018, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1684 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 050199/2018-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1631436	CLAUDIO PESSÔA DE ALMEIDA	22/11/2018	D407	D408

1534531	CRISLENE FERREIRA CAHE	26/11/2018	C408	C409
2393113	DAYSE LIMA RODRIGUES	10/05/2017	C101	C102
2265653	GABRIÉLI MENESES DOS SANTOS	23/11/2018	D202	D203
1534523	IONA VASCONCELOS AMARAL SANTOS	26/11/2018	E408	E409
1534528	JACILENE SANTOS VIANA RIBEIRO	26/11/2018	C408	C409
1627733	JILENO FERREIRA SANTOS	13/11/2018	D407	D408
2266006	JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR	30/11/2018	C202	C203
1033594	JOSE DIAS FIRMO DOS SANTOS	01/11/2018	D413	D414
1151427	JOSE ROQUENNEDY SOUZA CRUZ	01/11/2018	E413	E414
1534535	JOSIETE APARECIDA DE ARAUJO DIAS	25/11/2018	D408	D409
1534522	JULIANA LIMA SILVA MORAES	26/11/2018	E408	E409
1534524	LICIA LIMA SANTOS	26/11/2018	C408	C409
2643558	MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA	05/11/2018	E405	E406
2264367	MARCELO OLIVA SANTANA	11/11/2018	D202	D203
1626911	MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO	06/11/2018	D407	D408
1534526	MARY MARCELE SILVA COSTA	26/11/2018	C108	C109
1534533	MEIRE NADJA MAIA DOS SANTOS	26/11/2018	C308	C309
1534530	MEIRIVANIA OLIVEIRA FERREIRA	26/11/2018	E208	E209
2522523	NADIA DE SANTANA RODRIGUES	26/11/2018	E408	E409
1544072	OLAVO JOSÉ MARQUES FERREIRA	01/11/2018	D408	D409
1556655	PABLIANE MATIAS LORDELO MARINHO	30/11/2018	E408	E409
1534525	PATRICIA DA CRUZ	26/11/2018	E408	E409
1534538	PAULO HERLAN CASTRO DOS SANTOS	25/11/2018	D408	D409
1534534	SILVANIA OLIVEIRA ARAUJO	26/11/2018	C308	C309
1152729	WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS	19/11/2018	E202	E203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1685 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor
para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043511/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 502 para 6 601, referente ao interstício de 06/03/2013 a 06/03/2015, a partir de 26/10/2018, o Professor **GILBERTO BEZERRA RIBEIRO** Matrícula SIAPE nº 2626984, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1688 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043517/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 06/03/2015 a 06/03/2017, a partir de 26/10/2018, o Professor **GILBERTO BEZERRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 2626984, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1687 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.048155/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 11/02/2014 a 11/02/2016, a partir de 26/10/2018, a Professora **MARIA STELA MELO SANTOS TAQUEDA**, Matrícula SIAPE 426474, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1614 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045433/2018-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais **THAMISA SEJANNY DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1162309, lotada no Campus do Sertão, admitida em 07/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1689 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041375/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício de 25/05/2015 a 25/05/2017, a partir de 26/10/2018, o Professor **IVAN FONTES BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 3359639, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1682 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

**Acelera promoção e concede retribuição
por titulação a servidor.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Nº 23113.035211/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 06/11/2018, de 4 602 para 6 601, a Professora **IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 1966564, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1419 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS do semestre letivo de 2018.2 para os Campi de São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e Sertão.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução 5/2015/CONPE de 6/3/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o semestre letivo 2018.2, conforme o seguinte calendário:

- i) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: a **partir de 7 de novembro de 2018**;
- ii) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: **até 14 de dezembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1683 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047219/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 501 para 4 502, referente ao interstício de 26/03/2015 a 26/03/2017, a partir de 26/10/2018, o Professor **RAPHAEL FABRÍCIO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1132143, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1690 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Retribuição
por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010902/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Letras Neolatinas, a partir de 06/11/2018, a Professora **ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1694589, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1698 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/18/DIGESC, de 01/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, pela Chefia da Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/PROPLAN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1696 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/18/TES, de 05/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2111941, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 26/11/2018 a 09/12/2018, pela chefia da Tesouraria - TES/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1692 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046082/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 30/04/2016 a 30/04/2018, a partir de 26/10/2018, o Professor **FRANCISCO PETRÚCIO CAVALCANTE JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 2738225, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1424 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica Portaria nº 822/2017.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.006544/17-60/UFS;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 107/18/DFA, de 07/11/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0822/UFS, de 12/05/2017, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 12/06/2017 a 10/06/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ANA AMELIA MOREIRA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1686032, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **onde se lê:** "(...), durante o período de 12/06/2017 a 10/06/2020, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 12/06/2017 a 07/11/2018, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 33/2018/CONSU

Aprova Moção de Pesar.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **Cons. CARLOS ALBERTO BARRETO**;

CONSIDERANDO o falecimento prematuro do discente Matheus Santos Costa;

CONSIDERANDO a lacuna deixada no convívio acadêmico, diante dos amigos que conquistou pela sua calma e sabedoria apreciáveis;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar Moção de Pesar e Luto aos familiares do discente **MATHEUS SANTOS COSTA**, do curso de Química Industrial.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1694 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Retribuição
por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049930/2018-27

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 07/11/2018, o Professor **LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2574646, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1691 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

**Acelera promoção e concede
retribuição por titulação a servidor.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.049772/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 07/11/2018, de 4 602 para 6 601, a Professora **CARINA LUISA OCHI FLEXOR ANDRADE** Matrícula SIAPE nº 2241135, lotada no Departamento de Comunicação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1430 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Coordenador do PPGEN.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 258/18/COPGD, de 05/11/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/11/2018 a 02/11/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **EDUESLEY SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2394615, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1429 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.049010/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **TAIS KALIL RODRIGUES**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2691242, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 10/11/2018 a 09/11/2019, na Universidade Federal de Pelotas, na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1693 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033128/2018-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico Veterinário **CLÉRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2244004, lotado no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, admitido em 03/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 38/2018/CONEPE

Estabelece as condições e os procedimentos específicos para oferta de componentes curriculares na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova novo Regulamento de Demanda Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.134/MEC, de 10 de outubro de 2016 que revoga a Portaria nº 4.059/MEC, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que estabelece diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de Educação Superior na modalidade a distância;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2017/CONEPE, de 27 de março de 2017, que aprova procedimentos específicos em relação à frequência na modalidade de ensino a distância;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 11/MEC, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para credenciamento de instituições e oferta de cursos superiores a distância;

CONSIDERANDO a demanda existente de oferta de componentes curriculares a distância para os Cursos de Graduação presenciais da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. MAURO TAVARES DE MELO**, ao analisar o processo nº 41.789/2018-14;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art.1º Estabelecer as condições e os procedimentos específicos para oferta de componentes curriculares na modalidade de ensino a distância nos Cursos de Graduação presenciais da UFS, de acordo com o Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 37/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018

VICE-REITORA Profª Drª Iara Maria Campelo Lima

PRESIDENTE em exercício

ANEXO

CAPÍTULO I

DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 1º A educação a distância - EAD é uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica ocorre com a utilização de tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e com o desenvolvimento de atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que se encontram em lugares e tempos diversos.

Parágrafo único. A adoção de recursos tecnológicos digitais e material didático sem um planejamento de atividades de estudo específico não pressupõe uma disciplina ofertada com metodologia EAD e, portanto, dispensa a aplicação do que determina esta Resolução.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES CURRICULARES A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

Art. 2º Componentes Curriculares a distância são os componentes obrigatórios e/ou optativos, previstos nos projetos pedagógicos dos cursos presenciais de graduação, desenvolvidos com metodologia e práticas de ensino-aprendizagem específicas, caracterizadas pelo uso integrado de tecnologias da informação e comunicação, de encontros presenciais e atividades de tutoria.

Art. 3º A criação de componentes curriculares a distância nos cursos de graduação deve ter como base os mesmos critérios qualitativos que permeiam os componentes curriculares presenciais, tanto no tocante à natureza pedagógica, como também à avaliação e frequência.

Art. 4º A carga horária do componente curricular a distância será igual a do componente curricular presencial, o que difere ambos é a flexibilidade do horário dos estudos e a realização de uma série de atividades próprias da modalidade EAD.

CAPÍTULO III

DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

Art. 5º Para os fins desta resolução, o encontro presencial é concebido como um meio de interação sincrônica e presencial entre os alunos e o docente.

Parágrafo único. O encontro presencial referido no caput deste artigo será reservado à realização das atividades pedagógicas individuais ou em grupo, orientações docentes, reuniões de estudos, pesquisas e outras atividades definidas no plano de ensino do componente curricular.

Art. 6º A frequência e a duração dos encontros presenciais do componente curricular a distância devem ser idênticas as aulas presenciais, considerando os objetivos pedagógicos dos mesmos.

Parágrafo único. Deve ser assegurado o mínimo de três encontros presenciais para o componente curricular EAD (no início, no decorrer e ao final do período letivo), além dos encontros presenciais para realização das avaliações.

Art. 7º É obrigatória a presença do professor durante os encontros presenciais previstos no Plano de Ensino.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES TUTORIAIS

Art. 8º A Tutoria, em Educação a Distância, é definida como a orientação e acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, visando efetivar a interação pedagógica entre professores e alunos.

Art. 9º Serão consideradas atividades tutoriais:

- I. esclarecimento de dúvidas dos discentes;
- II. correção das atividades propostas, e,
- III. sugestão de melhorias e possibilidades aos discentes.

Art. 10. As atividades de tutoria serão exercidas pelos professores efetivos da UFS.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, tais atividades poderão ser exercidas por professores auxiliares voluntários graduados ou pós-graduandos na área, selecionados com base em parâmetros estabelecidos em edital específico.

CAPÍTULO V

DA ATUAÇÃO DOCENTE

Art. 11. O docente é o profissional responsável pela elaboração do plano de ensino dos componentes curriculares, produção de material didático, programação didática do Ambiente Virtual da Aprendizagem-AVA, elaboração e correção das atividades avaliativas, realização dos encontros presenciais, reuniões pedagógicas, e outras funções pertinentes à docência.

Art. 12. Cabe ao docente planejar e executar as atividades propostas para os componentes curriculares EAD, que poderá contar com o auxílio das equipes da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 13. Todas as atividades didáticas serão registradas no AVA, independente da utilização de outros espaços virtuais disponíveis na *web*, sendo esse o espaço formal de acompanhamento e registro das atividades à distância dos alunos e dos professores.

Parágrafo único. A utilização do AVA não isenta o docente do registro da frequência, plano e notas no sistema acadêmico da instituição.

Art. 14. Os professores cumprirão, pelo menos, 50% da carga horária do componente curricular de forma *online* para responder aos questionamentos, tirar dúvidas, moderar fóruns, enviar comunicados aos alunos, corrigir atividades.

Parágrafo único. A frequência do professor será conferida pelas unidades departamentais mediante relatório de atividades executadas, tendo em vista o plano apresentado pelo docente antes do início da disciplina.

Art.15. O docente deverá organizar um Plano de Ensino para o componente curricular EAD, que deverá conter:

- I. nome;
- II. código;
- III. pré-requisito;
- IV. carga horária do componente curricular;

- V. ementa;
- VI. objetivos;
- VII. conteúdos;
- VIII. a duração de cada unidade do componente curricular;
- IX. metodologia de ensino;
- X. tecnologias da informação e comunicação a serem adotadas;
- XI. recursos de aprendizagem;
- XII. as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno;
- XIII. o número e as formas de avaliação;
- XIV. o cálculo da frequência, e,
- XV. referências bibliográficas.

Art. 16. É de responsabilidade do docente a produção do material instrucional (videoaulas e/ou textos), fundamentado nos princípios da Educação a Distância.

Art. 17. O docente organizará o AVA com base no Plano de Ensino cadastrado no sistema acadêmico da instituição e programará todas as atividades semanais. A página do componente curricular conterá os seguintes itens, obrigatoriamente:

- I. apresentação do professor;
- II. plano de Ensino em arquivo *pdf*;
- III. atividades para o aluno, previstas no Plano de Ensino, independentemente de atribuição de notas;
- IV. atividades avaliativas devidamente editadas, com anexos ou explicações, conforme necessidades;
- V. comentários semanais das atividades ou conteúdos previstos, e,
- VI. pelo menos um fórum e um chat por unidade de ensino.

Art. 18. O número e o tipo de avaliações a serem aplicadas devem estar conforme o Plano de Ensino e as Normas Acadêmicas da UFS, priorizando formas e processos avaliativos de aprendizagem contínuos e efetivos, de modo a propiciar o desenvolvimento e a autonomia do estudante no processo de ensino e aprendizagem.

Parágrafo único. Todas as atividades propostas no Plano podem servir ao propósito da avaliação, contudo as atividades virtuais devem corresponder a, no máximo, 49% do valor total da nota dos estudantes. Caberá ao docente a correção de todas as avaliações e o lançamento dos resultados no SIGAA.

Art. 19. Os docentes planejarão encontros presenciais respeitando os dias e horários das turmas ofertadas.

Art. 20. Os professores desenvolverão as atividades de tutoria nos dias e horários das turmas ofertadas.

CAPÍTULO VI

DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS

Art. 21. Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, regularmente autorizados da UFS, devem indicar os componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos a serem ofertados a distância de forma integral, desde que não ultrapassem 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo único. O disposto no caput do artigo não se aplica aos componentes curriculares que correspondam aos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares obrigatórios ou que possuem caráter eminentemente prático.

Art. 22. A oferta dos componentes curriculares a distância, que é de caráter optativo ao curso, necessita de aprovação do Colegiado de Curso e deve ser formalizada por meio do envio da oferta semestral à PROGRAD.

Parágrafo único. Na oferta constarão os códigos e nomes dos componentes curriculares, bem como os nomes dos professores responsáveis pelas mesmas.

CAPÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS DE OFERTA

Art. 23. A PROGRAD e o CESAD emitirão parecer acerca da viabilidade operacional das ofertas de componentes curriculares a distância.

Art. 24. Será de responsabilidade da PROGRAD e do CESAD a promoção da capacitação dos docentes, gestores, tutores e monitores na metodologia de ensino a distância.

Art. 25. A viabilidade operacional dessas ofertas será analisada em relação aos seguintes aspectos:

- I. carga horária docente;
- II. demanda de oferta;
- III. material didático;
- IV. disponibilidade do AVA, e,
- V. disponibilidade de Laboratórios de informática.

Art. 26. A carga horária dos professores envolvidos na oferta dos componentes curriculares a distância não deve comprometer mais que 50% das horas regulares do trabalho em atividades de ensino.

Art. 27. Os componentes curriculares a distância serão ofertadas com a regularidade prevista nas Normas Acadêmicas da UFS ou em caráter excepcional, quando comprovados altos índices de retenção.

Art. 28. A quantidade de alunos por turma será equivalente ao previsto na modalidade presencial, com possibilidade de ampliação em número equivalente de vagas por tutor.

Art. 29. A oferta de componentes curriculares a distância depende da existência de materiais didáticos diversificados, apresentados em suportes diferenciados.

Art. 30. Os materiais didáticos devem ser organizados de acordo com o projeto editorial proposto pela PROGRAD/CESAD ou com o projeto editorial das aulas que compõem os cadernos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sempre que possível.

Art. 31. Os componentes curriculares a distância serão ofertadas, sempre que houver disponibilidade de espaço e conseqüentemente capacidade de usuários nos ambientes virtuais utilizados na UFS, atualmente (Plataforma *Moodle* ou Turma Virtual - SIGAA), respeitando a capacidade desses sistemas.

§1º Quando se tratar da Plataforma *Moodle*, o Núcleo de Tecnologia da Informação UFS disponibilizará os dados dos alunos matriculados, por componente curricular e modalidade de ensino, para o CESAD que providenciará o cadastro dos alunos no AVA.

§2º É permitido o uso de plataformas virtuais complementares, desde que as informações estejam vinculadas ao AVA oficial.

Art. 32. A oferta de componentes curriculares a distância nos cursos presenciais requer a disponibilidade de laboratórios de informática para uso de alunos e professores.

Parágrafo único. Para viabilizar a oferta a unidade departamental deve verificar a disponibilidade nos campi da UFS do laboratório, sala de aula para encontros presenciais, auditórios e equipamento de videoconferência.

Art. 33. A oferta de componentes curriculares EAD pelos cursos presenciais não pode gerar choque de horários com os componentes curriculares presenciais do curso, do período regular ao qual o discente está matriculado.

Art. 34. Após a aprovação da oferta, as unidades departamentais devem efetuar o cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o qual permitirá a escolha da modalidade de ensino das turmas a serem ofertadas.

Art. 35. Os componentes curriculares a distância serão desenvolvidos nos períodos letivos regulares, em horários definidos pelos Colegiados dos Cursos, sempre de acordo com os calendários acadêmicos da modalidade presencial.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os colegiados de curso terão o prazo de até doze meses, para adequação dos projetos pedagógicos, a partir da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Finalizado o prazo de adequação, somente será admitida a oferta de

componentes curriculares de graduação presencial na modalidade a distância de acordo com o que estabelece esta Resolução.

Art. 37. A oferta de componentes curriculares com carga horária a distância será considerada irregular caso ocorra sem o devido registro e aprovação nas instâncias competentes, tal como estabelece esta Resolução.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com as suas atribuições estatutárias e regimentais.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/2018/CONEPE

**Aprova alterações no
Anexo II da Resolução
nº 17/2017/CONEPE.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Comunicação Social - graduação em Publicidade e Propaganda;

CONSIDERANDO a Resolução 14/2015/CONEPE, que aprova alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do posicionamento de componentes curriculares na estrutura curricular padrão do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda;

CONSIDERANDO as deliberações do colegiado do referido curso de graduação do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. GILSON RAMBELLI**, ao analisar o processo nº 33.686/2017-08;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar alterações no Anexo II da Resolução nº 17/2017/CONEPE do curso de graduação em Publicidade e Propaganda, conforme Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera o Anexo II da Resolução nº 17/2017/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

VICE-REITORA Profª Drª Iara Maria Campelo Lima

PRESIDENTE em exercício

ANEXO

ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Duração: 08 a 12 semestres

Carga horária total: 2.820 horas

C.H.: Obrigatória: 2.340

Atividades complementares: 240

Optativa: 240

C.H. por semestre: Mínimo: 215

Médio: 330

Máximo: 450

Código	Componente Curricular	Tipo	CR	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Pré-Requisito
1º Período							
COMSO 0293	Introdução à Publicidade e Propaganda	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0282	Editoração Eletrônica	disc	04	60	15	45	--
LETRV0 279	Produção e Recepção de Texto I	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0279	Comunicação Visual	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0290	História da Publicidade e Propaganda	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0292	Introdução à Fotografia Publicitária	disc	04	60	15	45	--
	Sub-Total		24	360			
2º Período							

COMSO 0317	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Publicidade e Propaganda	disc	04	60	45	15	--
COMD O0365	Teorias da Comunicação, Publicidade e Sociedade	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0297	Introdução ao Marketing	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0298	Criação Publicitária	disc	04	60	15	45	COMSO0293 (PRR)
COMSO 0305	Fotografia Publicitária	disc	04	60	15	45	COMSO0292 (PRO)
COMSO 0334	Produção Gráfica	disc	04	60	15	45	COMSO0282 (PRR)
	Sub-Total		24	360			

3º Período

COMSO 0280	Direção de Arte para Publicidade e Propaganda	disc	04	60	15	45	COMSO0279 (PRO)
COMSO 0338	Redação Publicitária	disc	04	60	15	45	COMSO0298 (PRR)
COMSO 0294	Introdução à Sociologia e Antropologia da Comunicação	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0320	Pesquisa de Mercado	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0275	Comportamento do Consumidor e Cultura do Consumo	disc	04	60	45	15	--
	Sub-Total		20	300			

4º Período

COMSO 0333	Produção e Promoção de Eventos, Vendas e Merchandising	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0323	Planejamento de Mídia I	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0313	Linguagem Audiovisual I	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0322	Planejamento de Marketing	disc	04	60	45	15	COMSO0297 (PRO)
COMSO 0329	Comunicação Integrada	disc	04	60	45	15	--
	Sub-Total		20	300			

Código	Componente Curricular	Tipo	CR	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Pré-Requisito
---------------	------------------------------	-------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------------	----------------------

5º Período

COMSO 0325	Planejamento de Mídia II	disc	04	60	45	15	COMSO0323 (PRO)
------------	--------------------------	------	----	----	----	----	-----------------

COMSO 0278	Comunicação Digital	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0314	Linguagem Audiovisual II	disc	04	60	45	15	COMSO0313 (PRO)
COMSO 0326	Planejamento em Publicidade e Propaganda	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0330	Produção Audiovisual para Publicidade e Propaganda I	disc	04	60	15	45	--
	Sub-Total		20	300			--
6º Período							
COMSO 0366	Teorias da Imagem	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0331	Produção Audiovisual para Publicidade e Propaganda II	disc	04	60	15	45	--
COMSO 0287	Ética e Legislação Publicitária	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0284	Empreendedorismo	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0332	Produção Digital	disc	04	60	15	45	COMSO0278 (PRO)
	Sub-Total		20	300			
7º Período							
COMSO 0321	Pesquisa em Comunicação Aplicada	disc	04	60	45	15	--
COMSO 0394	TCC em Publicidade e Propaganda I	ativ	-	180	90	90	1.800h (PRO)
	Sub-Total		04	240			
8º Período							
COMSO 0395	TCC em Publicidade e Propaganda II	ativ	-	180	90	90	COMSO0394 (PRO)
COMSO 0398	Atividades Complementares	ativ	-	240	-	-	--
	Sub-Total		-	420			
	TOTAL			2.580			

Legenda: (PRO): Pré-requisito Obrigatório

(PRR): Pré-requisito Recomendativo

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 37/2018/CONEPE

Nega provimento a recurso de aluno.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as alegações apresentadas pelas discentes, de prejuízo pedagógico, foram resolvidas pela decisão do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFS, quando permitiu que a orientadora descredenciada pudesse ser coorientadora e não houvesse mudança de temática e de abordagem metodológica nos projetos de Tese e Dissertação das discentes;

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão de Avaliação do PPGED seguiram as normas legais estabelecidas pela UFS e pela Capes;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. MARCUS EUGENIO OLIVEIRA LIMA**, ao analisar o processo nº 35.049/2018-49;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

RESOLVE

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelas discentes **EMILY MAISE FEITOSA ARAGÃO, RAFAELE KAROLYNNE DO NASCIMENTO CAMPOS** e **THAMISA SEJANNY DE ANDRADE RODRIGUES**, do Programa de Pós Graduação em Educação, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, para reconsideração da decisão acerca do descredenciamento da professora Tacyana Karla Gomes Ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018

VICE-REITORA Prof^a Dr^a Iara Maria Campelo Lima

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 41/2018/CONEPE

**Aprova a extinção gradativa do Curso de Graduação em Letras,
Português-Francês Licenciatura matutino e dá outras providências.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada e aprovada pelo Departamento de Letras Estrangeiras;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do Art. 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades para a extinção gradativa do Curso de Graduação em Letras, Português-Francês Licenciatura matutino;

CONSIDERANDO parecer favorável do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico (DEAPE/PROGRAD/UFS);

CONSIDERANDO que serão mantidas as sessenta vagas para o processo seletivo, garantindo aos alunos que estão ativos no curso matutino a oferta dos componentes curriculares pelos próximos sete anos e seis meses, e, após isso a migração compulsória para o noturno e ainda, permissão aos alunos migrar de turno antes desse prazo, caso tenham interesse;

CONSIDERANDO o parecer da relatora **Consª DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA**, ao analisar o processo nº 37.537/2018-91;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção gradativa do Curso de Graduação em Letras, Português-Francês Licenciatura, turno matutino, código 460, da Cidade Universitária Prof. Aloísio Campos.

Art. 2º Transferir as 30 (trinta) vagas, do Curso de Graduação em Letras, Português-Francês Licenciatura, turno matutino, código 460 para o curso de Graduação em Letras, Português-Francês Licenciatura, turno noturno código 461.

Parágrafo único. Para o curso de Graduação em Letras, Português-Francês Licenciatura, turno noturno, serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, com ingresso anual a partir do Processo Seletivo de 2019.

Art. 3º O curso de Graduação em Letras, Português-Francês Licenciatura, turno matutino, será extinto gradativamente, de forma que não mais serão ofertadas vagas a partir do Processo Seletivo de 2019.

§1º Será garantida, aos alunos regularmente matriculados neste curso, a oferta de componentes curriculares para a conclusão de seu curso no prazo máximo de sete anos e meio.

§2º A partir do semestre 2019.1, a oferta de componentes curriculares do currículo padrão do curso matutino será extinta progressivamente.

§3º Até o semestre 2026.1, para atender a eventuais casos específicos recomendados pelo Colegiado de Curso, o Departamento de Letras Estrangeiras deverá garantir vagas nos seus componentes curriculares que não estejam mais sendo ofertadas regularmente.

§4º Até o semestre 2026.1, os departamentos que servem ao curso deverão garantir a oferta de seus componentes curriculares para atender a eventuais casos específicos recomendados pelo Colegiado.

§5º Após o semestre de 2026.1 o Curso de Graduação em Letras, Português-Francês Licenciatura, turno matutino, será totalmente extinto e os alunos irregulares serão compulsoriamente transferidos para o Curso de Graduação Português-Francês Licenciatura, turno noturno.

§6º Havendo interesse dos alunos, o colegiado poderá permitir a opção pela alteração do curso a qualquer tempo, antes do prazo final.

§7º O Colegiado do Curso obriga-se a convocar os alunos regularmente matriculados no curso em extinção para dar ciência, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da vigência desta resolução, de todo o teor do presente artigo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e altera a Resolução 28/2013/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

VICE-REITORA Profª Drª Iara Maria Campelo Lima

PRESIDENTE em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1431 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Coordenador Adjunto do PPGEN.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 258/18/COPGD, de 05/11/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/11/2018 a 02/11/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **ALLAN DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO